



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.162

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 10
EXTRATO	PÁG. 11
RESOLUÇÕES	PÁG. 11

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4686, DE 17 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* DIVINA DE SIQUEIRA NUNES SANTOS do cargo, em comissão, de Chefe do Centro de Saúde Fama, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* IOLANDA CABRAL DE SOUZA para exercer o mesmo cargo, *tudo a partir de 28 de março de 2001.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1404, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.169-3/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, a servidora GERUSA ROCHA PINTO (matrícula nº 194387), do cargo de Professor I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, *a partir de 2 de maio de 1993.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1405, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.065.391-4/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, a servidora MARIA SOCORRO DE PAIVA SILVA (matrícula nº 235563), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, *a partir de 1º de junho de 2002.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1406, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.014.040-2/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **PABLINE BARBOSA LIMA ALMEIDA** (matrícula nº 440639-1), do cargo de Analista em Saúde I – PFO, Nível S03, Referência R01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1407, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.841-8/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **LEONEL REIS LOUSA** (matrícula nº 87505-1), do cargo de Analista em Saúde II, Nível A11, Referência "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1408, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.201-1/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **THEREZINHA ALVES** (matrícula nº 176630-1), do cargo de Fiscal de Posturas I, Padrão "G", lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 2 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1409, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.218-5/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **SORAIA SILVA ALVES** (matrícula nº 231673-1), Profissional de Educação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulsos

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1410, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.749-7/2002, nos termos do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, **MIRIAN ROSA TAVARES FERREIRA** (matrícula nº 212970-1), do cargo de Assistente Técnico de Saúde I, Nível A06, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1411, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.135.915-7/2002, nos termos do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, **JÚLIA CRISTINA DE ALMEIDA BRAZ** (matrícula nº 539368-1), do cargo de Analista em Saúde I – PFO, Nível S03, Referência R01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1412, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.065.401-5/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, a servidora **ANTÔNIA MESSIAS MARTINS**

(matrícula nº 190870-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1413, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.179-1/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, o servidor **GUSTAVO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA** (matrícula nº 429058-1), do cargo de Analista em Saúde I – PFO, Nível S03, Referência R02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1414, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.135.945-9/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, a servidora **ELIZETE MARIA DOS REIS QUEIROZ** (matrícula nº 182729), Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1415, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, **RESOLVE admitir** o pessoal constante do Anexo a este Decreto, para exercer a atividade de professor da rede municipal, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para cargos semelhantes, nos períodos ali mencionados e até 30 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 1415/2003

RELAÇÃO CONTRATO ESPECIAL 2003

SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	DATA
1. DIANA SOARES DA SILVA ALVES PEREIRA	PE II	CMEI BEJA FLOR II	10/04/2003
2. DIVALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	PE-II	E.M. ARC. DOM EMANUEL	22/04/2003
3. DIVINA LUIZA MARTINS	PE II	E.M. CEL SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	24/04/2003
4. ISMELINEM VIEIRA DE FARIA	PE II	E.M. PROF. NADAL FREDO	07/04/2003
5. IVONETE MARIA DANTAS	PE II	E.M. PROF. AMÉLIA FERNANDES MARTINS	11/04/2003
6. JOSELENE BORGES DE ARAÚJO	PE II	E.M. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	01/04/2003
7. KALINE AFONSO DE SOUSA PAULA	PE II	E.M. TARGINO DE AGUIAR	28/04/2003
8. KARLA CAMARGO DE ARAÚJO	PE II	CMEI BEJA FLOR	15/04/2003
9. LEILA MAR DE FÁTIMA TIAGO	PE II	E.M. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	07/04/2003
10. LIVIA PINHEIRO DE MAGALHÃES	PE-II	E.M. PROF. DEUSHAIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/04/2003
11. LUCIANA OCMES DE ALMEIDA	PE II	E.M. BARBARA DE S. MORAIS	04/04/2003
12. MARA CRISTINA MENDES OLIVEIRA	PE-II	E.M. VITOR HUGO LUDWIG	28/04/2003
13. MARCILIA DA SILVA BATISTA	PE-II	E.M. DOMINGOS F. PÓVOA	23/04/2003
14. MARIA FRANCISCA MOTA	PE II	E.M. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	23/04/2003
15. MARLA COSTA MAIA PASCIUM	PE II	E.M. OLEGARIO M. BORGES	04/04/2003
16. MERCEDES DE ANDRADE COSTA	PE II	CRICHE UNIÃO DAS PIONEIRAS	22/04/2003
17. OLGA BATISTA DE SOUZA	PE-II	E.M. ALICE COUTINHO	29/04/2003
18. RANIERI TEIXEIRA BARBOSA	PE-II	E.M. SEN. DARCY RIBEIRO	02/04/2003
19. RICARDO DE SOUZA FREITAS	PE-II	E.M. FRANCISCO RIBIANO	05/05/2003
20. RITA DE FÁTIMA DOS REIS PEREIRA	PE II	CECON - DIREITO DO SABER	09/04/2003
21. ROSEMEIRE RIBEIRO ORFEL PEREIRA	PE II	MUEC VILA UNIÃO	14/04/2003
22. ROZANA DE LIMA	PE II	E.M. RESIDENCIAL ITAIPU	01/04/2003
23. SILVANA APARECIDA LOPES PASQUALINOTO	PE II	E.M. JO NOVA ESPERANÇA	21/02/2003
24. SUELI ANGELA ALVIN	PE-II	EDUCANDARIO NÉO LUCIO	05/05/2003
25. SUELY BUENO DE AZEVEDO	PE II	E.M. DONATA MONTEIRO DA MOTA	05/05/2003
26. SUELY SENA DE ANDRADE CORREA	PE II	E.M. RESIDENCIAL ITAIPU	14/04/2003
27. TATIANE OONCALVES PIRES	PE-II	E.M. PROF. SILENE DE ANDRADE	07/04/2003
28. ZULEIKA QUINTA DE SOUZA SANTOS	PE-II	E.M. CRICHE MARIA GENOVEVA	05/05/2003

DECRETO Nº 1416, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 040/2003, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **RESOLVE redistribuir** a servidora SUSAN CARDOSO LAUREANO (matrícula nº 0184055-1), Profissional de Educação II, Padrão "P03D", da Secretaria Municipal de Educação para o Parque Zoológico de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1417, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como o contido no Processo nº 2.022.840-7/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal à servidora LUCIANE DE PAULA BORGES DE SIQUEIRA (matrícula nº 210706-1), para o cargo de Profissional de Educação II - Padrão "D".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1418, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como o contido no Processo nº 986.407-9/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal à servidora CLAUDENICE BATISTA OLIVEIRA (matrícula nº 260320-2), para o

cargo de Profissional de Educação II - Padrão "C".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Derivado Salvo de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1419, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.339, de 7 de maio de 2003, na parte que nomeou FERNANDO MARCELINO LOPES, HANDERSON MORENO FONTES MAMEDE e RUSTHEN GLADERSON MACHADO para exercer o cargo de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Derivado Salvo de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1420, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear FERNANDO LUIZ ROSA, DONIZETE FRANCISCO PEDRO e NILTON CASSIMIRO DE GODOY, para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 17 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Derivado Salvo de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1421, DE 13 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JOSELENO VIEIRA DOS SANTOS (matrícula nº 270989-2), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Apoio ao Trabalhador, símbolo DAS-4, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi arquivada pelo Prefeito
Derivado Salvo de Arquivo
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1422, DE 13 DE MAIO DE 2003.

Designa membros para compor a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI's.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, do art. 29, da Lei Municipal nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, nos artigos 8º e 16, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e, ainda, de conformidade com o Decreto nº 568, de 30 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI's, junto à Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

Art. 2º Como membros titulares e respectivos suplentes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI's, para um mandato de 01 (um) ano, são designados:

I - 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

a) Titulares:

1. Rubens Losada de Menezes (Presidente);
2. Maria Cristina Bahia de Carvalho;
3. Paulo Rogério de Oliveira;

b) Suplentes:

1. Andreina Vitorino Silva;
2. Vilmar Cordeiro de Andrade;
3. Vânia Saddi;

II - 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

a) Titulares:

1. Marly Rodrigues dos Santos (Presidente);

2. Líbia da Silva Menezes;
3. Antônio Raimundo de Moraes;

b) Suplentes:

1. Edna Soares de Araújo Moreira;
2. Wanderli Rodrigues de Sousa;
3. Brígida Nascimento Unes;

III - 3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

a) Titulares:

1. Winston Antônio da Silva (Presidente);
2. Amé Aparecida de Oliveira;
3. Luiz Alberto de Paula e Souza;

b) Suplentes:

1. Alexandra Assunção de Abreu Gouveia;
2. Leonel Carlos Prudente;
3. Nadir Marques;

IV - 4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

a) Titular:

1. Iara de Oliveira Reis (Presidente);
2. Nelson Leão Ribeiro;
3. Maria Elizabeth Velasco de Azevedo Santos;

b) Suplentes:

1. Alutizio Divino Brandão
2. Sônia Ialta Taufick;
3. Wagner Torres Fernandes.

Art. 3º Os processos serão distribuídos, igualmente, para todas as juntas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 735, de 11 de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1413, DE 13 DE MAIO DE 2003.

Altera o Decreto nº 1.375, de 6 de maio de 1996, que dispõe sobre a administração do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.526, de 22 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Parágrafo único ao art. 6º, do Decreto nº 1.375, de 6 de maio de 1996:

"Parágrafo único. A competência prevista no inciso VI deste

artigo poderá ser delegada, pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a um servidor daquela Pasta."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1424, DE 13 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ROSICLER APARECIDA PINTO (matrícula nº 498572-1), do cargo, em comissão, de Instrutora, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1425, DE 13 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* MARLENE SOARES PEREIRA (matrícula nº 524883), para exercer o cargo, em comissão, de Instrutora, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salom de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1426, DE 13 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* MARIA DE JESUS RODRIGUES (matrícula nº 282146-2), do cargo, em comissão, de Instrutora, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que o 1º vice foi substituído pelo Prefeito
Despachado Substituto de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1427, DE 13 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* EDMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA (matrícula nº 215031), para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que o 1º vice foi substituído pelo Prefeito
Despachado Substituto de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1428, DE 13 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *designar* RENATÔ FARIA PEREIRA (matrícula nº 535524-1), para exercer a função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, da

Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 10 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que o 1º vice foi substituído pelo Prefeito
Despachado Substituto de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1429, DE 14 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* DENIZE SILVA BRAZIL (matrícula nº 568120-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e *nomear* POLIANA FERREIRA DA SILVA para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, tudo a partir de 15 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que o 1º vice foi substituído pelo Prefeito
Despachado Substituto de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1430, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar WALDERÊS NUNES LOUREIRO (matrícula nº 495999) e MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS CAVALCANTE (matrícula nº 215724-2), lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de

consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para a primeira e R\$ 300,00 (trezentos reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1431, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA** (matrícula nº 426555), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Santa Helena - GO, no dia 16 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1432, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **MARTA JANE DA SILVA** (matrícula nº 184934-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo

único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1433, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOSÉ ALVES DE SOUZA** (matrícula nº 426458), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, no dia 16 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1434, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **RENATO PEREIRA DA SILVA** (matrícula nº 454516-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996,

atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomoni de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1435, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar LÁZARO LEDES DOS SANTOS (matrícula nº 327638) e DIANA MARIA DA SILVA FALCÃO (matrícula nº 105023-2), lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomoni de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1436, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar CLEBER BRITO ROCHA (matrícula nº 455679), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, no dia 19 de março de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária

no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomoni de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1437, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ADHEMAR PALOCCI (matrícula nº 496413), Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, no dia 19 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomoni de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1438, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar SINVAL DE MOURA (matrícula nº 31321-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 16 e 17 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à

conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor ou apresentador relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias, após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1439, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar ANTÔNIO DAVI BARBOSA DE MENESES (matrícula nº 403440-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Pesquisas e Projetos Ambientais, símbolo DAI-5, do Departamento de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 5 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1440, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.825-6/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, RESOLVE demitir, por abandono de cargo, a servidora CLAUDIA SIMONE CAMARGO (matrícula nº 241849), do cargo de Analista em Saúde I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de novembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1441, DE 15 DE MAIO DE 2003.
(2003.05.15.0001) O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear HUMBERTO RODRIGUES CHAVES para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 15 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1442, DE 15 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1315, de 07 de maio de 2003, que autorizou o servidor ADHEMAR PALOCCCI (matrícula nº 496413), a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 20676051/2002

INTERESSADO: SEMFU

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 308/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com o art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2002 firmado entre o Município de Goiânia, com intervenção da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e a Empresa Agro-Sal Ltda, neste ato representada por

pelo Sr. Francisco Ferreira Marques Neto, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), visando sua prorrogação por um período de 3 (três) meses, contados a partir de 28 de março de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

- 1. LOCAL e DATA:** Goiânia, 24 de fevereiro de 2003.
- 2. DISTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a Firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
- 3. OBJETO:** Equipamentos para a solução completa de arquivamento, digitalização do mapoteca e impressão a laser.
- 4. PRAZO:** Rescindido a partir de 25 de abril de 2002.
- 5. VALOR:** O restante das Faturas do presente Termo de Distrato somam-se a importância de R\$ 1.182,23 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).
- 6. PROCESSO Nº:** 1.8595624/2000.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 039, de 30 de abril de 2003.

Reconhece Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 049/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 19628558/02,

Resolve

Art. 1º Reconhecer, por cinco anos letivos, a partir do ano 2000 inclusive, a Educação Infantil agrupamentos de crianças de dois a seis anos de idade, desenvolvida pelo Colégio

Logosólico González Pecotche, localizado na Avenida São João N. 311, Bairro Alto da Glória, nesta Capital.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica e a Programação Curricular para a Educação Infantil da I escola citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 30 dias do mês de abril de 2003.


Geraldo Profirio Pessoa
Presidente

Dalva Marinho da Silva
Delci de Souza Barros
Eliana Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloisa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maia Silvia de Freitas
Rosimeire de Souza Looscardio
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

RESOLUÇÃO - CME N. 040, de 30 de abril de 2003.

Reconhece o Ensino Fundamental
Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer-CME N. 049/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 13275041/98,

Resolve

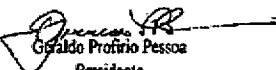
Art. 1º Reconhecer, por cinco anos letivos, a partir de 1999 inclusive, o Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Stephanie Alves Bispo, localizada na Rua Transversal, Quadra 74, entre as ruas VM-3 e VMB-12, Jardim Liberdade, nesta Capital, com a seguinte estrutura de organização:

- 1 - Ciclo I, II e III;
- 2 - 5ª a 8ª série.

Art. 2º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico da Escola citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 30 dias do mês de abril de 2003.


Geraldo Profirio Pessoa
Presidente

Dalva Marinho da Silva
Delci de Souza Barros
Eliana Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloisa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maia Silvia de Freitas
Rosimeire de Souza Looscardio
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

RESOLUÇÃO - CME N. 041, de 30 de abril de 2003.

Concede Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 047/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 17665391/02,

Resolve

Art. 1º Conceder Renovação do Reconhecimento à Escolinha do Parque Ltda., localizada na Rua Gaivota, S/N, Quadra 42, Lote 3, Parque das Laranjeiras, nesta Capital, para ministrar a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a seis anos de idade, por sete anos letivos, a partir de 1998 inclusive.

Art. 2º Aprovar a Programação Curricular para a Educação Infantil, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar da Escola citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 30 dias do mês de abril de 2003.


Geraldo Profirio Pessoa
Presidente

Dalva Manhas da Silva
Delci de Souza Barros
Eliane Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloisa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leopoldo
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

HOMOLOGAÇÃO

21/03/2003

Assinatura do(a) Secretário(a) de Educação
Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino

RESOLUÇÃO - CME N. 043, de 30 de abril de 2003.

Concede Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 052/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 21326828/02,

Resolve

Art. 1º Conceder Renovação de Reconhecimento à Escola Primeiros Passos, localizada na Rua R-41, Quadra 41, Lote 02, Conjunto Matiaia, nesta Capital, para ministrar a Educação Infantil - agrupamento de crianças de quatro a seis anos de idade, por seis anos letivos, a partir de 1999 inclusive.

Art. 2º Aprovar a Programação Curricular para a Educação Infantil, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar da Escola citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 30 dias do mês de abril de 2003.


Geraldo Profirio Pessoa
Presidente

Dalva Manhas da Silva
Delci de Souza Barros
Eliane Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloisa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leopoldo
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

HOMOLOGAÇÃO

21/03/2003

Assinatura do(a) Secretário(a) de Educação
Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino

RESOLUÇÃO - CME N. 044, de 30 de abril de 2003.

Concede Autorização para a Escola ministrar a Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 050/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 21224189/02,

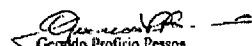
Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento à Escola Evangélica Coracinho de Vida, localizada na Avenida Alvicor Ozório Nogueira, Quadra 57, Lote 23-A, Jardim Guanabara III, nesta Capital, para ministrar a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de quatro a seis anos de idade, por seis anos letivos, a partir de 1999 inclusive.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Escola citada no artigo anterior.

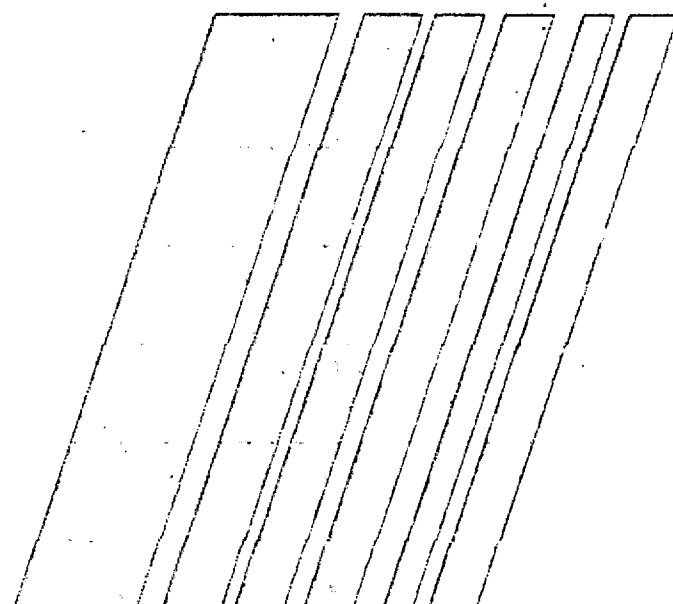
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 30 dias do mês de abril de 2003.


Geraldo Profirio Pessoa
Presidente

Dalva Manhas da Silva
Delci de Souza Barros
Eliane Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloisa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leopoldo
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

HOMOLOGAÇÃO
21/03/2003
Assinatura do(a) Secretário(a) de Educação
Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino



GRAFICA DE GOIAS